

**PROGRAMA RIO
LIDERANÇA
FEMININA**

**GESTORAS
PÚBLICAS
LIDERANDO
SUAS
TRAJETÓRIAS!**

PROGRAMA RIO LIDERANÇA FEMININA



PROJETO DE INTERVENÇÃO PROGRAMA RIO LIDERANÇA FEMININA

Sinta-se à vontade!

Sobre acolher e incluir

INTEGRANTES

Andréa Barros - SME
Bruna Oliveira - IPLANRIO
Carmen Fernanda Bighi - CGM
Cristina Teixeira - SMS
Josecy Cruz- SME
Liana Carvalho - SMFP
Luciana Monteiro - CGM
Marcele Barboza - CETRIO
Renata Nunes- SMI

Rio de Janeiro

2024

PROGRAMA RIO LIDERANÇA FEMININA



SUMÁRIO EXECUTIVO

“(…) Sofre, sofre, depressa, que é para as alegrias novas poderem vir. (...)”

Guimarães Rosa

O célebre poeta e escritor brasileiro nos ajuda a apresentar o presente projeto, nascido e idealizado a partir da triste vivência de uma das integrantes.

Ela sofreu, sentiu em seu corpo e entristeceu-se, mas, reergueu-se, entendeu que aquela seria sua luta, idealizou suas propostas para a situação não repetir-se com ninguém, apresentou-a a um grupo de mulheres, que lhe deram suas mãos e acolheram-na, e aqui estamos todas nós, para que servidoras e servidores gordos tenham acolhimento e conforto nos assentos em seus ambientes profissionais.

Andréa é uma mulher alta e gorda. Em 2021, ela ocupava o cargo de Coordenadora, na Secretaria Municipal de Educação. Ela foi convidada para participar da reunião de *feedback* do 1º semestre letivo, no Espaço Firjan, em Botafogo. Local bonito e bem organizado, com cadeiras muito bonitas e modernas, porém nada funcionais, especialmente em se tratando de corpos gordos.

Ela precisou “encaixar-se” e permaneceu sentada por aproximadamente duas horas até o intervalo para o *coffee break*, quando “se desencaixou” da bela cadeira e precisou administrar a forte dor que irradiava nos seus quadris. Nesse dia, ela prometeu a si mesma que não se submeteria mais a cadeiras que não comportassem o seu corpo de forma minimamente confortável, principalmente no ambiente de trabalho.

A partir de então, tornou-se sua rotina verificar, se possível antecipadamente, as ofertas de assento dos locais onde precisaria estar para compromissos profissionais. Saber onde e como iria se sentar tornou-se ponto primordial para o seu bem-estar.

Em 1º de janeiro de 2021, foi publicado no Diário Oficial da Cidade, o Decreto Rio nº 48382, que criou o Programa Rio Liderança Feminina, que tem como foco investir em ações igualitárias para homens e mulheres dentro do âmbito municipal. Além disso, proporcionar que mulheres em cargos de liderança possam despontar de forma mais visível e ocuparem postos estratégicos de tomada de decisão na cidade.

Em março de 2023, Andréa foi selecionada para integrar a segunda turma do Programa Rio Liderança Feminina, do Instituto Fundação João Goulart, e, sabendo que a disciplina final é a apresentação de um Projeto, vislumbrou a possibilidade do seu sonho e luta para a disponibilização de cadeiras adequadas aos corpos gordos, no âmbito da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, tornar-se real.

Este projeto é composto de mulheres e servidoras públicas de todos os corpos, que, juntas, têm o objetivo de trazer acolhimento, conforto e dignidade para as servidoras e os servidores gordos, nos ambientes de trabalho, nas salas de reunião e de treinamentos e em auditórios, da Prefeitura do Rio.

PROGRAMA RIO LIDERANÇA FEMININA



Identificamos, através de pesquisa realizada, que, atualmente, mais de 80% desses servidores não possuem mobiliário adequado aos seus corpos.

Como estar atento a uma reunião se você está com dores no corpo por estar sentado há horas em um mobiliário desconfortável? Como administrar e repartir atenção necessária entre "ajeitar" o corpo e participar da reunião?

Em Janeiro de 2023, a Prefeitura do Rio sancionou lei que trata da obrigatoriedade de assentos para pessoas gordas em cinemas, teatros, restaurantes e estabelecimentos afins, a Lei nº 7.755/2023.

Baseadas nessa legislação, refletimos que, se já existe entendimento para acolhermos todos os cidadãos da Cidade, é de fundamental importância que servidoras e servidores públicos com corpos gordos tenham em seu local de trabalho mobiliários adequados.

Nosso projeto propõe que todas as repartições municipais possuam 20% do seu mobiliário adequado a servidoras e servidores gordos.

Propomos que seja uma prática de todas as Secretarias, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas ligadas à Prefeitura do Rio a aquisição desse mobiliário adequado.

A pesquisa realizada demonstrou que será uma iniciativa bem aceita e especialmente necessária no momento, visto que a obesidade está crescendo no Brasil.

Entendemos que, o conforto e as condições adequadas a seus corpos, trará para as servidoras e servidores gordos benefícios e bem-estar, que contribuirão para eles devolverem para a cidade um atendimento à população mais qualificado.

Como diz a Presidente do Instituto Fundação João Goulart, nossa querida Rafaela Bastos: "Quanto melhor a gestão pública, melhor a vida da gente."

PROGRAMA RIO LIDERANÇA FEMININA



ÍNDICE

Contextualização, Definição da situação problema e Objetivo da proposta.....	06
Diagnóstico e Benchmarking	10
Stakeholders e Interesses.....	12
Forças Impulsionadoras e Restritivas.....	15
Situação Desejada de Futuro.....	17
Ações, Atividades e Metas necessárias para implementar a estratégia.....	18
Custos e Cronograma das Atividades.....	21
Resultados Esperados e Definição de Indicadores.....	24
Conclusão.....	25
Referências Bibliográficas.....	27
Anexo I.....	28
Anexo II.....	29
Anexo III.....	31
Anexo IV.....	40
Anexo V.....	44

PROGRAMA RIO LIDERANÇA FEMININA

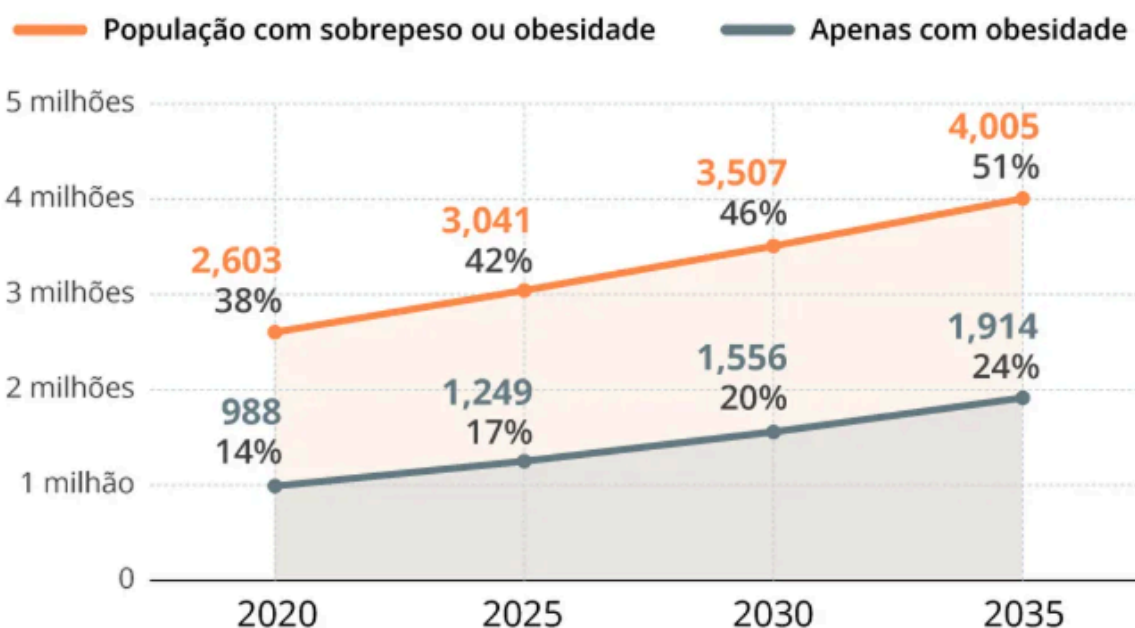
CONTEXTUALIZAÇÃO, DEFINIÇÃO DA SITUAÇÃO-PROBLEMA E OBJETIVO DA PROPOSTA

Em 2030, mais de um bilhão de pessoas em todo o mundo terão algum grau de obesidade, de acordo com a Federação Mundial de Obesidade. Se a projeção se confirmar, o Brasil terá 68% da população com sobrepeso e 26% com obesidade, ocupando a quarta colocação entre os países com maior número absoluto de pessoas com algum grau de obesidade, atrás somente dos Estados Unidos, da China e da Índia.

Atualmente, o Brasil está entre os 11 países onde metade das mulheres possui obesidade e entre os nove em que metade dos homens têm a doença.

Sobrepeso ou obesidade no mundo

Em milhões de pessoas



Fonte: Atlas Mundial da Obesidade de 2023, da Federação Mundial da Obesidade

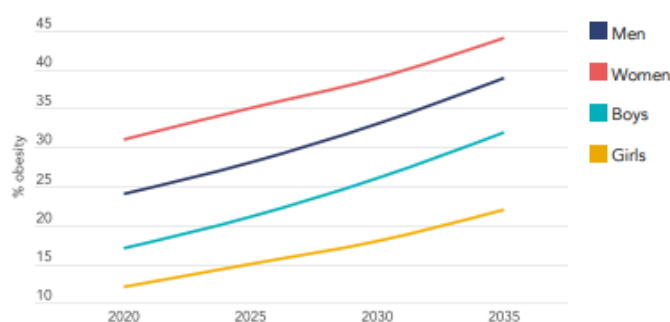
Figura 1: Gráfico de sobrepeso e obesidade no mundo

PROGRAMA RIO LIDERANÇA FEMININA



Brazil

PROJECTED TRENDS IN THE PREVALENCE OF OBESITY (BMI $\geq 30\text{kg/m}^2$)



ADULTS WITH
OBESITY 2035

41%

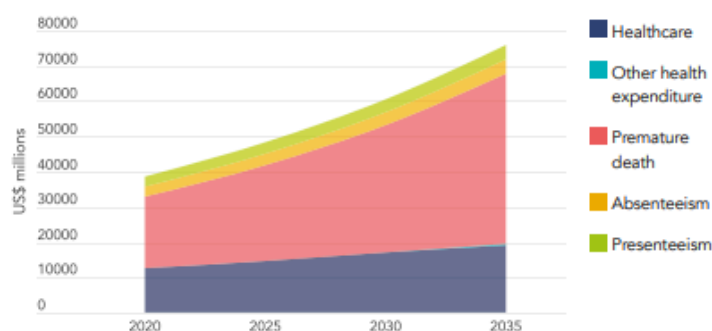
VERY HIGH

ANNUAL INCREASE
IN ADULT OBESITY
2020-2035

2.8%

HIGH

PROJECTED ECONOMIC IMPACT OF OVERWEIGHT (BMI $\geq 25\text{kg/m}^2$)



ANNUAL INCREASE
IN CHILD OBESITY
2020-2035

4.4%

VERY HIGH

OVERWEIGHT
IMPACT ON
NATIONAL GDP
2035

3.0%

VERY HIGH

IMPACT OF OVERWEIGHT (BMI $\geq 25\text{kg/m}^2$) 2020-2035

	Healthcare impact of BMI $\geq 25\text{kg/m}^2$, US\$ million	Total economic impact of BMI $\geq 25\text{kg/m}^2$, US\$ million	Estimated GDP US\$ billion	Impact of BMI $\geq 25\text{kg/m}^2$ on GDP
2020	12,426	38,646	1,801	2.1%
2025	14,739	48,392	2,007	2.4%
2030	16,947	60,437	2,249	2.7%
2035	19,234	75,849	2,541	3.0%

GLOBAL
PREPAREDNESS
RANKING

67/183

FAIRLY GOOD

SOURCES

Obesity data:
RTI projections from NCD Risk
Factor Collaboration (rights
reserved). See References.

Annual increase:
Compound annual growth
rate 2020 to 2035.

Economic impact estimates:
Summarised from RTI
projections (rights reserved).
See References.

Global Preparedness:
A ranking of all countries for their relative
preparedness to tackle obesity, from
1=best to 183=worst. See Appendix.

Figura 2: Panorama da Obesidade - Brasil e Mundo

PROGRAMA RIO LIDERANÇA FEMININA



No Brasil, a **prevalência da obesidade vem aumentando de forma contínua em todas as faixas etárias e de renda.**

A prevalência da obesidade cresceu
90% em 15 anos,
saltando de **11,8% em 2006** para **22,4% em 2021.**

FREQUÊNCIA DE ADULTOS COM OBESIDADE

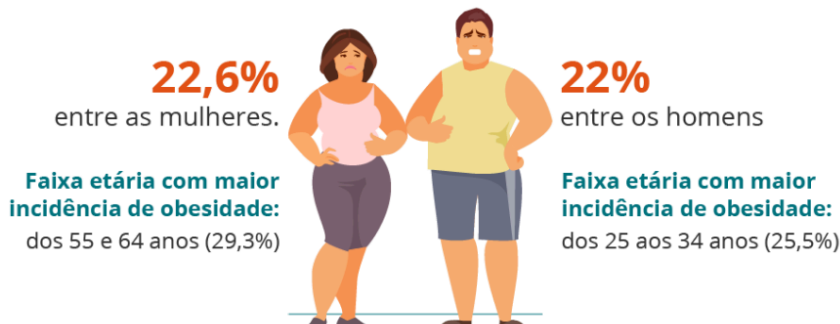


Figura 3: Panorama da Obesidade - Brasil e Mundo

A obesidade se tornou um tema tão importante que ganhou um dia mundial.
(<https://campanhaobesidade.abeso.org.br/>)



Figura 4: Dia Mundial da Obesidade

PROGRAMA RIO LIDERANÇA FEMININA



Para garantir assentos especiais às pessoas com grau de obesidade avançada e mórbida nos cinemas, teatros, restaurantes e estabelecimentos afins, o prefeito Eduardo Paes sancionou a Lei 7.755/2023, dos vereadores Dr. Gilberto (Pode), Dr. Carlos Eduardo (PDT), Eliseu Kessler (PSD), Átila A. Nunes (PSD), Marcelo Arar (PTB) e Vera Lins (PP).

“A proposta visa estimular a frequência e garantir maior dignidade e conforto aos portadores de obesidade e aos bariátricos, em todo e qualquer estabelecimento público e privado na cidade do Rio de Janeiro”, explica Dr. Gilberto.

E é com base nesta lei que desenvolvemos nosso projeto, com o intuito de oferecer dignidade e bem-estar aos servidores da Prefeitura do Rio.

Na sua idealização e construção, identificamos que seu objeto está alinhado com 04 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU.



Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todas e todos.

Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos.



Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles.

Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.



PROGRAMA RIO LIDERANÇA FEMININA

DIAGNÓSTICO E BENCHMARKING



Nosso benchmarking inovador vai além das comparações convencionais com a Lei nº 7.755, de 5 de janeiro de 2023, levando em consideração as nuances e peculiaridades deste projeto.

Realizamos um estudo de caso pessoal, uma pesquisa de levantamento (questionário) com servidores da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro e recolhemos informações de domínio público disponíveis na internet que estão descritas no decorrer deste trabalho. Analisando fatores como recursos disponíveis, cultura organizacional e objetivos específicos, confirmamos a precariedade do mobiliário disponível em nosso ambiente de trabalho visando, assim, a garantir que as melhores práticas sejam verdadeiramente relevantes e aplicáveis.

Para o sucesso e a sustentabilidade deste projeto a legislação é fundamental, assim indicamos a publicação de um decreto normativo (minuta anexa). No entanto, a conformidade com a legislação não é suficiente para garantir a eficácia.

Para maximizar os benefícios e minimizar os desafios associados à implementação deste projeto será necessário realizar treinamentos, palestras, encontros e campanhas de conscientização.

Benefícios:

- Redução de afastamentos laborais de servidores gordos por problemas relacionados à ergonomia.
- Aumento da produtividade.
- Marketing positivo de inclusão de corpos gordos.

Ao finalizar este processo para a aquisição de cadeiras projetadas especificamente para indivíduos com necessidades de tamanho e suporte diferenciados, podemos afirmar com confiança que estamos diante de uma oportunidade única para elevar o padrão de conforto e acessibilidade em nosso ambiente corporativo.

Estamos não apenas criando um ambiente mais confortável, humanizado e produtivo, mas também promovendo uma cultura de respeito, diversidade e inclusão.

Em resumo, este projeto não é apenas sobre a compra de cadeiras; é sobre investir no conforto, segurança e bem-estar, é sobre demonstrar nosso compromisso com a igualdade de acesso e oportunidades. Este projeto é pioneiro e inovador. Estamos ansiosas para criar um ambiente de trabalho verdadeiramente inclusivo e acolhedor para todos.

PROGRAMA RIO LIDERANÇA FEMININA



"A pior coisa, para gordo, é cadeira de braço. O gordo, aonde ele vai, automaticamente analisa o ambiente para ver como são as cadeiras. Se forem de plástico, tem de colocar uma em cima da outra para reforçar e não quebrar, o que é um constrangimento. Se forem pequenas, têm de juntar duas, para sentar as duas bandas. Agora, a pior coisa para gordo é cadeira de braço. Você corre o risco de entalar, fica espremido lá dentro e a parte lateral da perna fica saltando para fora do vão lateral, uma cena ridícula de se ver. Você fica totalmente desconcertado. Um dia, fui atender um cliente que queria me contratar para fazer a consultoria financeira. Aí, chegando nesse cliente, sentei na cadeira do jeito que eu sempre faço. Olha o tamanho das minhas panturrilhas. Isso é porque, quando eu me sento, automaticamente, coloco todo o peso do meu corpo na ponta dos pés para não forçar a cadeira. Só que a cadeira do cliente era uma cadeira muito boa, muito luxuosa e confortável, estofada, com encosto e tal. E, sem perceber, eu fui relaxando. A conversa foi fluindo, eu fui me empolgando, o cliente também. De repente, "crac", a cadeira quebrou. Eu firmei o pé e consegui não cair, mas a cadeira foi para o chão. A situação foi terrível para mim. Acabamos fechando o contrato, mas eu acho que isso só aconteceu porque àquela altura já estávamos no fim da conversa. Acredito que se eu tivesse quebrado a cadeira logo no início, o cliente não teria fechado. Alguém que quebra uma cadeira porque é gordo demais perde a credibilidade. O cara é desleixado, não cuida do próprio corpo, vai cuidar do meu dinheiro?"

Depoimento de M. L., Economista (noticias.uol.com.br)

PROGRAMA RIO LIDERANÇA FEMININA

STAKEHOLDERS E INTERESSES

A importância e a relevância deste projeto estão demonstradas no atendimento aos servidores gordos, mas seu contexto geral envolve diferentes *stakeholders* e seus diversos interesses. Apresentamos, a seguir, os levantamentos e mapeamentos realizados. O primeiro classifica os *stakeholders* de acordo com seu impacto e influência. O segundo apresenta os interesses individuais e o nível de influência.



Figura 5: Mapa das partes interessadas

PROGRAMA RIO LIDERANÇA FEMININA



	PARTE INTERESSADA	INTERESSES	IMPACTO
1	Prefeito	Pioneirismo	Indireto
		Engajamento político	
		Engajamento social positivo	
2	Secretaria Municipal de Saúde	Redução de atendimentos a servidores na rede municipal de saúde	Direto
3	Instituto Fundação João Goulart	Divulgação de projeto inovador	Indireto
4	Coordenadoria Técnica de Perícias Médicas	Redução de licenças e afastamentos de servidores	Direto
5	Coordenadoria Geral de Comunicação Institucional	Engajamento social positivo	Indireto
6	Gerência de Valorização e Capacitação do Servidor	Valorização efetiva do servidor	Direto
7	Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada	Aproximação com o servidor	Indireto
		Atendimento à demanda de servidores gordos	
8	Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência	Inclusão	Direto
		Acessibilidade	
9	Servidores em geral	Oferta de condições adequadas a todos os servidores	Indireto
10	Sociedade civil em geral	Bem-estar nos locais de atendimento ao cidadão	Indireto
11	Demais Secretarias Municipais	Conforto do servidor, gerando provável aumento da performance e produtividade	Indireto
12	Empresas Públicas	Conforto do servidor, gerando provável aumento da performance e produtividade	Indireto
13	Fundações	Conforto do servidor, gerando provável aumento da performance e produtividade	Indireto
14	Autarquias	Conforto do servidor, gerando provável aumento da performance e produtividade	Indireto
15	Servidores gordos	Ausência de dores causadas com o uso do mobiliário não adequado	Direto
		Sentir-se confortável no exercício profissional	

PROGRAMA RIO LIDERANÇA FEMININA



16	Servidores engajados no tema	Atendimento aos servidores com todos os tipos de corpos	Indireto
17	Sociedade civil engajada no tema	Atendimento às pessoas com todos os tipos de corpos	Indireto
18	Comissões de licitação	Normatização para aquisições de mobiliários	Indireto
19	Empresas de mobiliário	Marketing de parceria	Direto
		Visibilidade	
		Contribuição para inclusão	

Tabela 1: Partes interessadas, interesses e impactos

PROGRAMA RIO LIDERANÇA FEMININA



FORÇAS IMPULSIONADORAS E RESTRITIVAS

As forças de inclusão, acolhimento, acessibilidade, pioneirismo e aumento da produtividade estão cada vez mais reconhecidas como impulsionadoras do progresso nas organizações e na sociedade como um todo. Estas forças não apenas promovem um ambiente de trabalho mais justo e equitativo, mas também geram benefícios tangíveis, tais como o aumento da produtividade e a redução do afastamento laboral.

Ao aproveitar as oportunidades de conscientização sobre o problema de uma parcela de servidores, a Prefeitura do Rio pode fortalecer sua cultura de inclusão e diversidade, melhorando a imagem da empresa e estimulando a inovação e a criatividade ao incorporar perspectivas diversas.

Além disso, o alinhamento com as demandas por iniciativas ESG (ambientais, sociais e de governança) está se tornando cada vez mais crucial para as organizações. Governos e empresas que priorizam a inclusão e a sustentabilidade estão melhor posicionados para atrair investimentos, talentos, clientes e cidadãos preocupados com questões sociais e ambientais.

Tais práticas estão também alinhadas com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU (Organização das Nações Unidas) como já destacamos e apresentamos, que visam abordar os desafios globais, incluindo a desigualdade social, a pobreza, a saúde e o bem-estar, entre outros. Ao contribuir para a realização dos ODSs, os governos e as empresas demonstram seu compromisso com um futuro mais sustentável e inclusivo.

Identificamos, ainda, que a promoção da inclusão e da acessibilidade pode ajudar a reduzir a falta de apoio das lideranças e enfraquecer a falta de conhecimento sobre questões como a obesidade no local de trabalho. Iniciativas que apoiam a saúde e o bem-estar dos funcionários não apenas estimulam um ambiente de trabalho mais saudável, mas também podem contribuir para a redução dos custos associados ao absenteísmo e à falta de produtividade.

Vemos, assim, que ao investir em práticas inclusivas, acolhedoras e sustentáveis, os governos e as empresas podem melhorar sua reputação e desempenho financeiro, contribuir positivamente para a sociedade e o meio ambiente e criar um futuro mais justo e equitativo para todos.

Realizamos, no desenvolvimento deste projeto, o mapeamento das forças, fraquezas, oportunidades e ameaças para orientar as atividades e ações. Apresentamo-las a seguir.

PROGRAMA RIO LIDERANÇA FEMININA



Figura 6: Matriz FOFA

PROGRAMA RIO LIDERANÇA FEMININA

SITUAÇÃO DESEJADA / VISÃO DE FUTURO

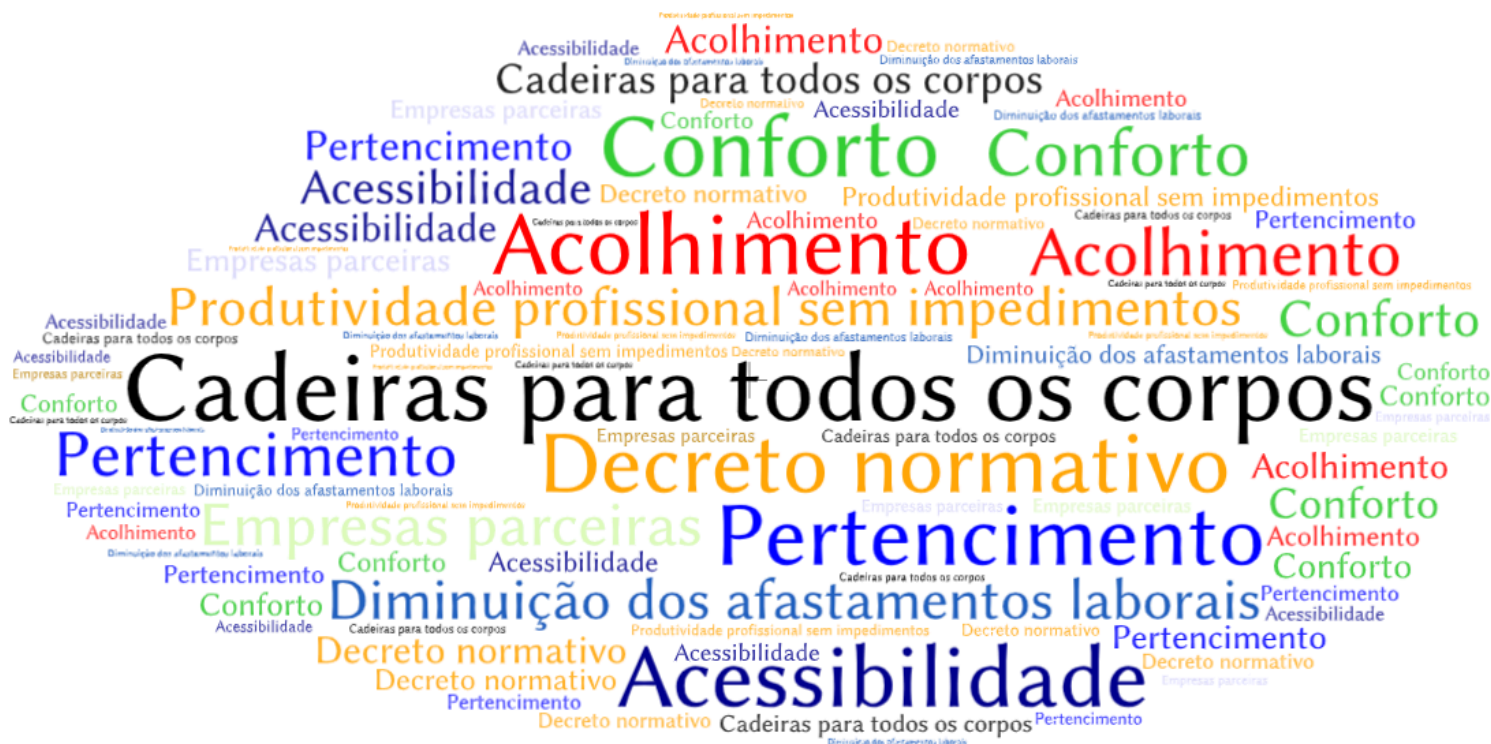


Figura 7: Nuvem de palavras da visão de futuro

PROGRAMA RIO LIDERANÇA FEMININA



AÇÕES, ATIVIDADES E METAS NECESSÁRIAS PARA IMPLEMENTAR A ESTRATÉGIA

A ideação e a estruturação são essenciais para qualquer projeto, contudo para a sua realização é primordial a definição de metas e ações, que direcionarão o desenvolvimento das atividades.

Neste contexto, foram idealizadas 05 metas e 10 ações que desdobram-se, desde a conscientização da situação vivida pelos servidores gordos, capacitações, treinamentos para a aquisição dos mobiliários adequados a todos os corpos, efetiva compra das cadeiras, até a disponibilização das mesmas nos ambientes profissionais, salas de reunião e de treinamento, conforme abaixo apresentadas e discriminadas.

META 1

Incluir como obrigatória a aquisição de 20% de cadeiras para pessoas gordas em compras de mobiliário no ano de 2025

Ações e atividades

- Comprar, nas licitações da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento realizadas a partir do segundo semestre de 2025, 20% de cadeiras que comportem pessoas gordas, disponibilizando este mobiliário nos locais de trabalho, de reuniões, de treinamentos e de atendimentos da citada Secretaria, para uso de pessoas gordas: servidores, cidadãos, fornecedores, etc., com o custo total de R\$ 317.700,00.
- Mapear, em sites de pesquisa, no primeiro bimestre de 2025, empresas idôneas do ramo de mobiliários, para colaborar e subsidiar as atividades das equipes da Superintendência de Gestão, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, sem custos diretos envolvidos.

META 2

Promover 2 palestras no ano de 2025 aos servidores para conscientização sobre obesidade.

Ações e atividades

- Apresentar a situação-problema para as lideranças da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, através de palestras e encontros temáticos, no Auditório do CASS, no primeiro trimestre de 2025, sem custos diretos envolvidos, para que estes Titulares entendam o problema enfrentado pelos servidores gordos, apresentem-no às suas equipes e fortaleçam ações para resolução.
- Promover experiência de forma vivencial e prática para as lideranças da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, no primeiro trimestre de 2025, nas salas de reunião

PROGRAMA RIO LIDERANÇA FEMININA



anexas ao Auditório do CASS, fazendo-os vivenciar "na pele" os problemas de acomodação enfrentados pelos servidores gordos, sem custos diretos envolvidos.

META 3

Promover treinamento sobre compra de cadeiras e palestras aos servidores da Superintendência de Gestão, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, no ano de 2025.

Ações e atividades

- Conscientizar servidores da Superintendência de Gestão, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, sobre a importância de cadeiras confortáveis e adequadas a todos os corpos, através de e-mails informativos, nos meses de Março e Abril de 2025, sem custos diretos envolvidos, para orientá-los e subsidiar suas atividades em aquisições de mobiliários.
- Realizar palestras sobre o sobrepeso, a obesidade e os vários tipos de corpos, por meio de médicos especialistas da Secretaria Municipal de Saúde, para os servidores da Superintendência de Gestão, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, no Auditório do CASS, nos meses de Abril e Maio de 2025, para estes servidores entendam sobre o tema, sem custos diretos envolvidos.

META 4

Diminuir em 20% o afastamento de servidores por problemas de saúde relacionados à ergonomia no ambiente de trabalho nos 2 anos subsequentes (2025 e 2026)

Ação e atividade

- Diminuir, após 02 anos da compra das cadeiras adequadas, em 20%, os afastamentos de servidores da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, através da disponibilização de cadeira que atenda servidores gordos, para que esses servidores tenham plena condição laboral para o exercício de suas atividades.

PROGRAMA RIO LIDERANÇA FEMININA



META 5

Publicar Decreto que determine a aquisição, a partir do segundo semestre de 2025, de mobiliário para pessoas obesas

Ações e atividades

- Elaborar Minuta do Decreto, em Fevereiro de 2024, que será parte do Projeto Final do Programa Rio Liderança Feminina para apresentação aos avaliadores do projeto a fim de sugerir a forma oficial de implantação deste projeto, sem custos envolvidos.
- Reunir-se com o Instituto Fundação João Goulart, no segundo e no terceiro trimestres de 2024, para discutir, revisar e adequar, se necessário, a minuta elaborada para que o citado documento possa ser apresentado ao Prefeito, sem custos diretos envolvidos.
- Apresentar versão final da minuta do Decreto para o Prefeito eleito, no quarto bimestre de 2024, para sua aprovação e publicação, sem custos diretos envolvidos.

PROGRAMA RIO LIDERANÇA FEMININA



CUSTOS E CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

Projetos precisam, invariavelmente, de recursos financeiros para sua execução. Dessa forma, realizamos contato com empresas de mobiliários, para identificar valores e custos para a aquisição de cadeiras adequadas a todos os corpos, conforme orçamentos no Anexo IV.

É importante destacar que o presente projeto tem como objeto principal uma proposta que se relaciona com as atividades-meio da Prefeitura do Rio, podendo, em alguns momentos, sofrer a redução ou até a retirada dos recursos financeiros quando comparado às atividades-fim.

Escolhemos como Órgão-piloto para o nosso projeto a Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento. Esta decisão considerou, fortemente, o fato da Comissão Técnica de Perícias Médicas, da Gerência de Valorização do Servidor e da Central de Compras e Serviços Compartilhados integrarem a estrutura da SMFP e, em suas competências individuais, podem contribuir diretamente com este projeto.

A Comissão Técnica de Perícias Médicas controla, planeja, supervisiona e coordena todas as atividades médico-periciais. Com estas funções e competências, acreditávamos que, junto a elas, conseguiríamos o acesso aos dados de afastamento de servidores relacionados a ergonomia. Contudo, em contato com a citada Coordenadoria no decorrer da elaboração do projeto, fomos informados pela mesma que eles não possui em dados “separados”.

A Gerência de Valorização do Servidor promove programas de saúde do trabalhador para o servidor, que contemplem ações de medicina preventiva, higiene e segurança do trabalho. Nesse sentido, colabora com a disseminação deste projeto junto às áreas de Recursos Humanos dos Órgãos da Administração Direta e Indireta, fomentando a divulgação interna dos mesmos

A Central Central de Compras e Serviços Compartilhados estabelece a política de governança de compras no âmbito da PCRJ. Assim, poderá orientar as Comissões de Licitação dos Órgãos para a aquisição do mobiliário adequado às pessoas gordas.

Informamos que as competências acima discriminadas dos três setores foram retiradas do Sistema Institucional de Codificação Institucional (SICI).

Para a definição dos custos aqui apresentados, consideramos:

- R\$ 1.059,00 o valor unitário da cadeira (valor baseado nas informações constantes no Anexo IV);
- 1500 servidores da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, que é nosso Órgão-piloto. Nossa fonte foi o Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON, conforme Anexo V.

Neste contexto, a disponibilização de cadeiras terá o custo total de R\$ 317.700,00 que pode parecer relativamente alto, contudo, as aquisições podem ser planejadas, possibilitando dividir este valor em orçamentos de diferentes anos.

PROGRAMA RIO LIDERANÇA FEMININA



Para o desenvolvimento das atividades, definimos ações nos anos de 2024 e 2025, conforme cronograma abaixo.

INICIATIVA	2024											
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Elaborar Minuta do Decreto para apresentação aos avaliadores do Projeto												
Reunir-se com o Instituto Fundação João Goulart para discutir, revisar e adequar a minuta elaborada												
Apresentar versão final da minuta do Decreto para o Prefeito, para sua aprovação e publicação												

Tabela 2: Cronograma de atividades 2024

PROGRAMA RIO LIDERANÇA FEMININA



INICIATIVA	2025											
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Mapear empresas idôneas do ramo de mobiliários, para colaborar e subsidiar as atividades das equipes da Superintendência de Gestão, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento												
Apresentar a situação-problema para as lideranças da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento												
Promover experiência prática para as lideranças da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, propondo a vivência de problemas de acomodação												
Conscientizar servidores das áreas da Superintendência de Gestão, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento sobre a importância de cadeiras confortáveis e adequadas a todos os corpos												
Realizar palestras sobre o sobrepeso, a obesidade e os vários tipos de corpos para os servidores da Superintendência de Gestão, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento												
Comprar, nas licitações da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, realizadas a partir do segundo semestre de 2025, vinte por cento de cadeiras que comportem pessoas gordas												
Diminuir, após 02 anos da aquisição das cadeiras adequadas, 20% dos afastamentos de servidores gordos da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento												

Tabela 3: Cronograma de atividades 2025

PROGRAMA RIO LIDERANÇA FEMININA



RESULTADOS ESPERADOS E DEFINIÇÃO DE INDICADORES

Com a implementação das ações designadas no ano de 2025, conforme cronograma previsto, espera-se que o projeto seja avaliado a partir de julho de 2026, ou seja, 1 (um) ano após a implementação do projeto piloto, com a finalidade de medir os resultados obtidos, determinando sua eficácia, eficiência e efetividade.

Os resultados esperados são os constantes dos indicadores que apresentamos abaixo.

- | |
|--|
| 1. Levantamento das estatísticas do inventário do mobiliário da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento com o objetivo de certificar a aquisição das cadeiras licitadas no quantitativo esperado; |
| 2. Acompanhamento da realização dos eventos, das palestras de conscientização e dos treinamentos destinados aos servidores das áreas da Superintendência de Gestão, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, sobre o tema; |
| 3. Articulação com a Coordenadoria Técnica de Perícias Médicas* e Gerência de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento para a coleta das informações sobre afastamentos e faltas de servidores em decorrência de lesões relacionadas à ergonomia em seus postos de trabalho; |
| 4. Realização de nova pesquisa de satisfação, desta vez de maneira fechada, apenas entre os servidores que receberam as novas cadeiras, como forma de feedback sobre a qualidade e efetividade do mobiliário adquirido. |

*Informamos que, no momento atual, a Coordenadoria Técnica de Perícias Médicas não dispõe de instrumentos que identificam especificamente os afastamentos relacionados com a ergonomia. Desta forma, a articulação acima citada é fundamental, para unir setores diversos e possibilitar o acesso aos quantitativos destes afastamentos.

PROGRAMA RIO LIDERANÇA FEMININA



CONCLUSÃO

A Organização Mundial de Saúde considera a obesidade um dos mais graves problemas de saúde que temos para enfrentar. Estima-se que, em 2025, 2,3 bilhões de adultos no mundo estarão acima do peso.

Pessoas com sobrepeso ou obesidade, muitas vezes, têm suas vidas marcadas por comentários maldosos, sem nenhum conhecimento e embasamento, apelidos pejorativos, situações dolorosas, constrangedoras e uma constante pressão para emagrecer, sendo que elas merecem respeito, acolhimento e tratamento adequado.

Já é mais que sabido que o sobrepeso e a obesidade podem ser causados por fatores genéticos, metabólicos, sociais e psicológicos.

"É horrível não caber em 99% das cadeiras dos lugares em que vou e, infelizmente, a gente acaba naturalizando todo esse desconforto e dor. Não é vitimização, estamos falando de dignidade. A gente fala muito de empatia, mas não existe isso com gordo. A gordofobia é uma coisa louca porque você é a vítima e é visto como culpado.", cita o criador de conteúdo Caio Revela.

Normalmente, uma cadeira representa um momento de conforto para uma pessoa que tenha andado muito ou tenha permanecido muito tempo em pé, todavia para uma pessoa gorda ela pode representar algo muito negativo, um verdadeiro tormento.

Nosso projeto, em princípio, é sobre aquisição de cadeiras para acomodar corpos obesos mas, na verdade, ele tem um objetivo muito mais amplo que é a promoção de um ambiente de trabalho verdadeiramente inclusivo e acolhedor para todos os servidores.

Ao acolher os seus servidores com mobiliário que gere conforto para o desempenho de suas funções laborais, a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro dá um salto quântico na implementação da Agenda ESG, no Pacto Global, notadamente com relação ao Social, dando cumprimento às legislações trabalhistas, bem-estar no ambiente de trabalho e promovendo atividades que envolvam a todos com dignidade e respeito.

Por oportuno, cabe destacar três palavras que marcam este Projeto:

Orgulho, por sermos Mulheres Líderes que pensam no todo e não somente em si;

Luta, por estarmos voltadas para a dor do outro e tratando com dignidade e inclusão todos com suas características individuais e, por fim,

Sobrevivência, ao destacar o assunto abordado no presente Projeto, vemos o quanto de dor e constrangimento muitos passaram no silêncio e até desistiram de continuar.

O legado que o Projeto transmite é que todos os servidores tenham conhecimento de que Mulheres Líderes são inclusivas, acolhedoras e que representam cada um, ofertando tratamento digno e humanizado.

PROGRAMA RIO LIDERANÇA FEMININA



Diante de todo contexto exposto, as cadeiras para servidores gordos são extremamente importantes, pois oferecem conforto e suporte adequados para pessoas que lidam, muitas vezes, com uma exclusão no seu próprio ambiente de trabalho. Um projeto bem pensado e cuidadosamente elaborado é fundamental para garantir a segurança e necessidades específicas do usuário e pode contribuir significativamente para melhorar sua qualidade de vida. Portanto, a importância de um projeto bem elaborado para cadeiras para obesos não pode ser subestimada, e é essencial para atender às necessidades dessa parcela de servidores de forma adequada e digna.

Bora acolher todos os corpos?

PROGRAMA RIO LIDERANÇA FEMININA



REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

<https://oglobo.globo.com/saude/tem-que-ler/infograficos/2023/10/mais-da-metade-do-mundo-es-tara-acima-do-peso-ate-2035-mapa-interativo-mostra-no-no-brasil-e-em-outros-paises.ghtml>

https://s3-eu-west-1.amazonaws.com/wof-files/World_Obesity_Atlas_2023_Report.pdf

[https://www.camara.rio/comunicacao/noticias/1388-agora-e-lei-cinemas-teatros-restaurantes-e-afins-deverao-oferecer-assentos-especiais-para-obesos#:~:text=Para%20garantir%20assentos%20especiais%20%C3%A0s,Gilberto%20\(Pode\)%2C%20Dr](https://www.camara.rio/comunicacao/noticias/1388-agora-e-lei-cinemas-teatros-restaurantes-e-afins-deverao-oferecer-assentos-especiais-para-obesos#:~:text=Para%20garantir%20assentos%20especiais%20%C3%A0s,Gilberto%20(Pode)%2C%20Dr)

<https://www.cnnbrasil.com.br/branded-content/saude/pessoas-com-obesidade-enfrentam-preconceitos-e-grave-estigma-social/>

<https://www.uol.com.br/universa/noticias/redacao/2019/12/31/ele-mostrou-como-cadeira-pode-excluir-gordos-passo-por-isso-todo-dia.htm>

<https://noticias.uol.com.br/colunas/thais-oyama/2022/05/03/o-economista-ml-conta-como-e-pesar-160-quilos-parte-1.htm>

PROGRAMA RIO LIDERANÇA FEMININA



ANEXO I

Lei nº 7.755, de 05 de janeiro de 2023.

Dispõe sobre a obrigatoriedade da reserva de assentos especiais às pessoas gordas em cinemas, teatros, restaurantes e estabelecimentos afins e dá outras providências.

Autores: Vereadores Dr. Gilberto, Dr. Carlos Eduardo, Eliseu Kessler, Átila A. Nunes, Marcelo Arar e Vera Lins.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica estabelecida a obrigatoriedade da existência de assentos especiais às pessoas gordas nos cinemas, teatros, restaurantes e estabelecimentos afins.

Art. 2º As pessoas gordas cuja condição física as impeça de ocupar confortavelmente um único assento terão, obrigatoriamente, a elas ofertadas assentos adequados e/ou dois assentos contínuos devidamente identificados.

Art. 3º O Poder Executivo expedirá as normas de execução da presente Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO PAES

PROGRAMA RIO LIDERANÇA FEMININA



ANEXO II

Minuta do Decreto

DECRETO RIO Nº XXXXX DE 5 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a obrigatoriedade de aquisição de cadeiras para servidores obesos, no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Município do Rio de Janeiro, e dá outras providências.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO a necessidade de garantir condições de permanência com qualidade da pessoa obesa nos locais de trabalho;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 7.226, de 10 de janeiro de 2022, que determina que todos os hospitais, clínicas, postos de saúde e afins, públicos e privados, localizados no Município do Rio de Janeiro adquiram macas e cadeiras de rodas dimensionadas para obesos;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 7.755, de 5 de Janeiro de 2023, que dispõe sobre a obrigatoriedade da reserva de assentos especiais às pessoas gordas em cinemas, teatros, restaurantes e estabelecimentos afins;

CONSIDERANDO estudo elaborado, no âmbito municipal, por servidoras integrantes do Programa Rio Liderança Feminina da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, criado pelo Decreto Rio n.º 48382, de 1 de Janeiro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecida a obrigatoriedade de aquisição de cadeiras para servidores obesos em compras de mobiliário, no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Município do Rio de Janeiro.

Parágrafo Único: As Secretarias, Fundações e Empresas Públicas deverão possuir em seu patrimônio um quantitativo de cadeiras para obesos que corresponda a 20% do total de agentes públicos em exercício no órgão.

Art. 2º As cadeiras deverão estar disponíveis no posto de trabalho do agente público, bem como nos demais espaços utilizados durante sua jornada de trabalho como auditório, sala de reunião, laboratório e refeitório.

Art. 3º As dimensões das cadeiras deverão obedecer critérios e parâmetros técnicos

PROGRAMA RIO LIDERANÇA FEMININA



estabelecidos pela ABNT NBR 9050:2015.

Art. 4º Caberá ao Comitê Carioca de Governança em Compras Públicas da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento sistematizar boas práticas para o fiel cumprimento desta política de equidade em todos os órgãos da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro.

Art. 5 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, sendo as aquisições obrigatórias a partir do 2º trimestre de 2025.

Rio de Janeiro, xx de xxxxxx de 2025.

EDUARDO PAES

PROGRAMA RIO LIDERANÇA FEMININA



ANEXO III

Pesquisa de levantamento realizada entre 29/01/2024 e 14/02/2024

Sente-se à vontade: um projeto para servidores de todos os corpos

Prezados/as Servidores/as,

Somos um grupo de servidoras do Programa Rio Liderança Feminina, do Instituto Fundação João Goulart.

Você conhece a lei que obriga estabelecimentos a terem assentos especiais para pessoas gordas? (Lei n.º 7755, de 05/01/2023)

Nosso projeto final tem o objetivo de oferecer bem-estar aos servidores nos mobiliários utilizados em seus locais de trabalho.

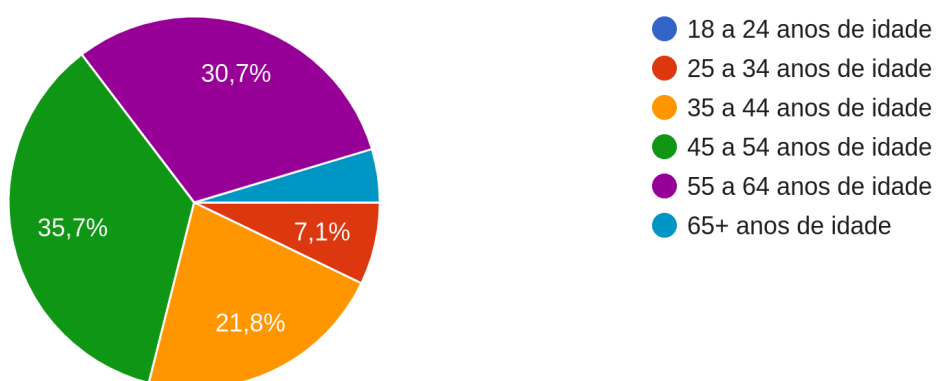
Pedimos a sua ajuda para identificar informações-chave que colaborarão para o desenvolvimento do projeto.

A pesquisa é anônima e você utilizará somente 5 minutos.

Obrigada pelo apoio.

Quantos anos você tem?

280 respostas

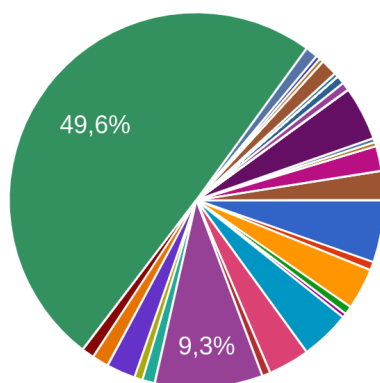


PROGRAMA RIO LIDERANÇA FEMININA



Qual é seu Órgão de lotação?

280 respostas

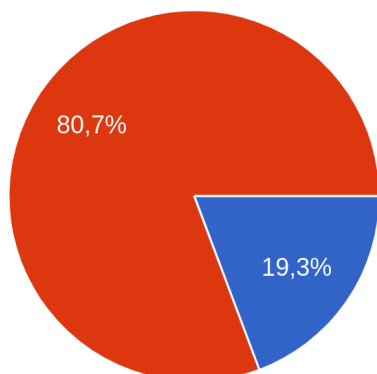


- Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro
- Gabinete do Prefeito
- Secretaria Municipal da Casa Civil
- Secretaria Municipal de Governo
- Secretaria Municipal de Coordenação...
- Controladoria Geral do Município do...
- Secretaria Municipal de Fazenda e PI...
- Procuradoria Geral do Município do Ri...

▲ 1/8 ▼

Você conhecia a Lei Ordinária nº 7755 de 05/01/2023?

280 respostas



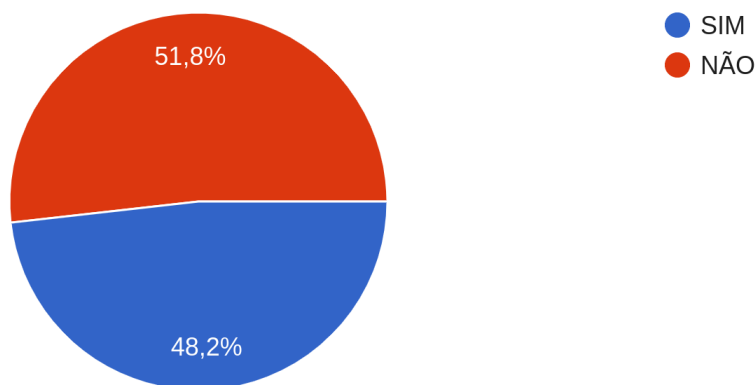
- SIM
- NÃO

PROGRAMA RIO LIDERANÇA FEMININA



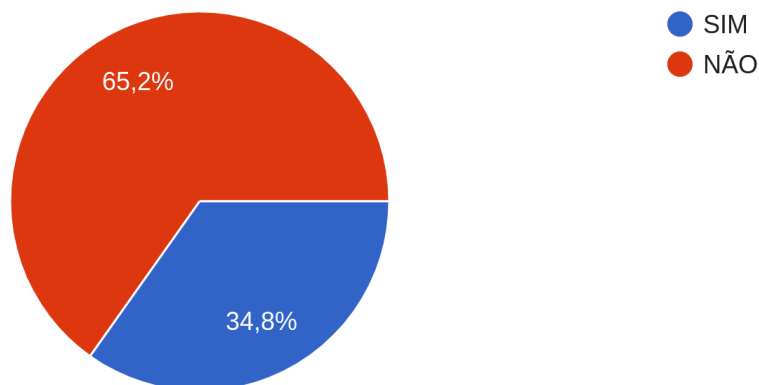
Você se considera uma pessoa acima do peso (gorda ou obesa)?

280 respostas



No seu posto de trabalho, seu mobiliário é adequado?

135 respostas

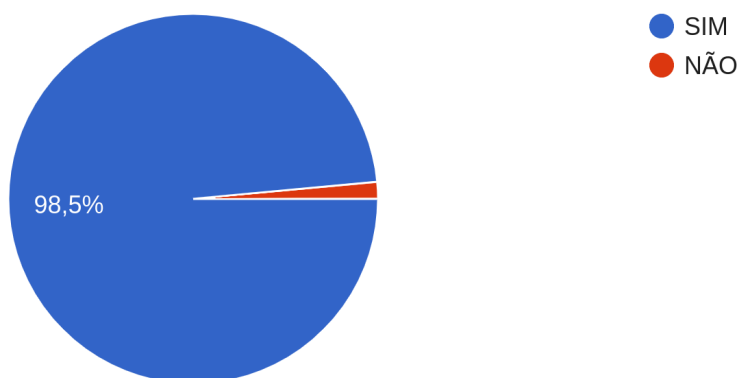


PROGRAMA RIO LIDERANÇA FEMININA



Você acredita que um mobiliário adequado e confortável deixaria o local mais acolhedor otimizando sua jornada de trabalho diária?

135 respostas



Observações enviadas pelos participantes da pesquisa.

Gostei da iniciativa, espero que obtenham o desejado através do projeto.
Importante, pois todos tem que se sentir à vontade e incluídos aonde forem. O que importa é a pessoa estar feliz, e se sentindo incluída.
Importante.
De fato precisamos tratar da ergonomia para pessoas obesas. Temos caso na empresa.
Relevante.
Sou favorável ao tema , bem como a conscientização de que a obesidade requer tratamento tanto físico como psicológico
Só queria uma cadeira mais confortável.
Achei relevante a postulação do tema. O ambiente de trabalho em todas as suas facetas possui influência direta no desempenho e na vida privada dos servidores. Parabéns aos envolvidos.
Qualquer ação que seja em prol da forma de respeito ao servidor, em seu ambiente de trabalho, é válida.
Bacana a iniciativa do grupo e importante, parabéns.
Interessante porém não vejo ser implantada a lei no dia a dia .

PROGRAMA RIO LIDERANÇA FEMININA



• Um mobiliário adequado gera não só conforto mas qualidade no trabalho.
• Já consegui uma melhora imediata com a troca hoje da minha cadeira antiga por uma mais adequada
• Os espaços disponíveis entre as mesas nos locais de trabalho são cada vez mais apertados gerando constrangimentos ao ter que passar e tendo que pedir para as pessoas se levantarem pras pessoas mais fortes como eu passarei como nos locais que almoçamos.
• Achei uma ótima iniciativa, já que passamos bastante tempo no trabalho e precisamos de um assento adequado, para uma boa jornada de trabalho com qualidade.
• Trata-se de uma situação bem desagradável quando a cadeira não aguenta o peso da pessoa. Todos riem.
• Acho muito importante pensar sobre o assunto.
• Gostei muito da enquete.
• No meu setor as cadeiras são duras, rasgadas e nada confortáveis.
• Desconhecia a lei. Espero, mesmo, que essa pesquisa ajude tanto na divulgação, quanto na adequação do mobiliário aos nossos corpos gordos
• Gostaria que tivesse valorização da classe trabalhadora.
• Muito interessante.
• Acho de fundamental importância que um servidor tenha um posto de trabalho adequado às suas necessidades de forma que se sinta bem para desenvolver suas atividades.
• Muito bom e esclarecedor.
• Poderia ter a resposta NÃO SEI.
• Acho a inclusão muito importante!
• Adequação do mobiliário e dos ambientes em geral, para trazer conforto e bem-estar para os servidores e servidoras é fundamental. Parabéns pela iniciativa.
• A lei precisa ser respeitada, tenho pessoas gordas na minha família é muito triste vc ficar num lugar apertado.
• Acho o mobiliário da PCRJ bem arcaico, desconfortável, com uma melhora otimiza o bem estar no nosso dia a dia no trabalho.
• Achei as perguntas um pouco vagas. Acho que deveriam especificar o tipo de mobiliário ao qual a pesquisa se refere. Cadeira, assento sanitário, tamanho das portas, espaço entre um box e outro em caso de se trabalhar em um local com essa disposição, enfim. São alguns exemplos a serem especificados. Espero ter ajudado.
• Acredito que deve ser levado em conta, além do peso, a altura de todos os servidores.
• Cuidar da saúde em primeiro lugar!
• Acho importante ter mobiliários de acordo com o físico de cada servidor.
• Pessoas gordas devem ter espaços adaptados e saudáveis. Porém, a Prefeitura poderia encorajar programas de emagrecimento saudável e atendimento especializado para os servidores acima do peso.
• Tema super válido. Cada um tem seu corpo, seu tamanho. Não é confortável todas as cadeiras serem do mesmo tamanho.
• Já trabalhei com 2 pessoas muito obesas. Uma delas com sérios problemas de coluna, sofre muito até hoje. A outra quebrou as rodinhas da cadeira. Sim, temos que ter um diferencial para dar um maior conforto aos nossos servidores que necessitam.

PROGRAMA RIO LIDERANÇA FEMININA



• Já trabalhei com 2 pessoas muito obesas e uma delas tem sérios problemas de coluna e sofre muito até hoje. A outra quebrou 2 cadeiras. Sim, temos que dar mais conforto aos servidores que necessitam.
• Ótima iniciativa divulgar esta lei. Precisamos dar acesso às pessoas em todos os ambientes que ela desejar participar.
• Os mobiliários deveriam ser um pouco mais confortáveis.
• Cultura organizacional e administração pública.
• As cadeiras são péssimas, prejudicando ainda mais a coluna etc.
• É de grande relevância. Excelente iniciativa.
• Junto com a obrigatoriedade imposta pela lei, de ofertar assentos adequados, deveria haver forte campanha alertando sobre os riscos da obesidade.
• Reconheço a importância da disponibilização de mobiliário que contemple todos os corpos.
• A ergonomia é uma ferramenta que muito contribui para a melhoria da qualidade de vida das pessoas. No meu caso, tendo fibromialgia é imprescindível que o corpo esteja bem acomodado e, embora eu não esteja tão acima do peso, um assento confortável, espaçoso e alinhado 90 graus produz benefícios incalculáveis. O contrário disso, se reverte em gasto com médicos, exames e remédios.
• É muito importante que os locais de trabalho sejam locais acolhedores. Isso demonstra respeito e possibilita uma melhor entrega dos colaboradores/as.
• Gostaria de saber mais sobre o resultado da pesquisa.
• a pessoa engorda e tem que ter cadeira pra ela?
• Acho importante que o serviço público seja completamente inclusivo tanto para os usuários quanto para os funcionários.
• É uma temática muito apropriada pois desconheço algum tipo de implementação de quaisquer elementos que possibilitem um conforto mínimo, relação a mobiliário, para servidores e terceirizados que têm sobrepeso ou obesidade. Na minha visão é um esforço e uma tratativa que já teria que ser abordada há tempos. Agradeço pelo grupo que tomou a iniciativa. Parabéns.
• Apesar de acima do peso, o assento ainda é confortável. Acredito que as pessoas realmente obesas se sintam mais desconfortáveis durante sua jornada.
• Maior divulgação da lei.
• É de suma importância que as pessoas tenham conforto em seu local de trabalho. Ajuda a autoestima.
• Ótimo projeto.
• As cadeiras poderiam ser um pouco mais confortáveis, e deveria haver espaços para que os servidores pudessem se exercitar ao início ou fim da jornada.
• Bom dia! O tema está alinhado ao conceito ampliado de Saúde. Por isso, considero importante a Lei e as ações que objetivam fazer com que ela seja cumprida.
• Que o tema seja não apenas abordado mas que traga na prática qualidade de vida aos servidores.
• Interessante.
• Não acho que exista uma preocupação com corpos gordos de uma forma geral.
• Importante iniciativa! É bom que todos os servidores tenham condições ideais de trabalho, sem prejuízo à sua saúde física e mental.

PROGRAMA RIO LIDERANÇA FEMININA



• Importantes ações para todos, independente de peso, idade, cor, raça, religião, pois somos todos seres humanos.
• Ótima abordagem para os servidores não somente acima do peso.
• Não entendi muito bem, mas se for sobre mobiliário ergonômico, não temos.
• Observo que pessoas acima do peso não possuem mobiliários como cadeiras.
• Seria bom ginástica laboral 3 vezes na semana.
• Deveria haver maior luminosidade, cadeira de qualidade e scanner de mesa/portátil.
• Tema importante, mas primeiro temos que respeitar a todos quanto pessoa, gorda, magra, feia, bonita.
• Não tenho espaço suficiente para trabalhar no estudo e leitura, pois a mesa só dá suporte para o computador e 2 telas.
• Há uma grande necessidade na troca de mobiliário, principalmente no que tange à saúde física do servidor, como cadeiras e mesas.
• Infelizmente, as cadeiras já estão velhas e com isso existe um incômodo muito grande durante o dia a dia! Acho o tema de uma importância enorme e que deveria ser mais abordado no ambiente de trabalho!
• Não existe nada em relação à saúde do trabalhador. Não existe nem cadeira para se trabalhar.
• Um ambiente confortável trabalharemos melhor.
• Embora eu seja uma pessoa obesa, a minha cadeira é grande para mim, o encosto fica muito distante e eu passo quase o inteiro sem encostar.
• As cadeiras do meu setor estão inadequadas.
• Os órgãos públicos não estão preparados para atender as necessidades dos seus serviços, por ser uma lei que muitos não conhecem o seu direito, demora um pouco para implantar mobiliários próprios.
• Que os órgãos se adequam para atender melhor seria funcionários.
• É importante.
• Muito bom!
• Muito bom!
• Ar refrigerado muito velho e fraco. No calor, é insuportável. Cadeiras sem rodinhas e braços desconfortáveis. Sou administrativa do dep. de nutrição.
• Banheiros e quartos precisam urgentemente de reformas! Somos muitos num plantão para um único banheiro!
• Mobiliário adequado conforme proposto.
• Interessante e justo.
• Na verdade, não temos assentos adequados, nem para os magros; Quanto mais para os gordos.
• É de suma importância que tenhamos mobiliário adequado para trabalhar, considerando que passamos boa parte do dia no local de trabalho.
• Cadeiras muito desconfortáveis, agravando os problemas de coluna.
• Cadeiras não ergonômicas e com pequenas avarias.
• Independente da pessoa estar ou não acima do peso. O mobiliário para trabalhar é de qualidade insatisfatória.
• Cadeiras apropriadas e cama de descanso que permitirá maior peso.

PROGRAMA RIO LIDERANÇA FEMININA



• Tem coisas mais importantes.
• Concordo com essa lei , apesar de achar que seria necessário um programa de orientação alimentar para as pessoas obesas.
• Trabalho há 26 anos na unidade e sempre tivemos problema com mobiliário. O centro cirúrgico não dispõe de banco ou cadeira nas salas cirúrgicas.
• O mobiliário da unidade é antigo e inadequado para pessoas com peso na média e imagina para pessoas obesas...
• Mobiliário ergonômico, banheiros com acessibilidade, manutenção de equipamentos como ar condicionado pingando em baldes.
• O setor não tem nem cadeiras suficientes.
• Gostaria muito de cadeiras adaptadas. Trabalho com digitação o dia inteiro e, no final do dia fico quebrada... A coluna grita.
• Acho imprescindível pois já presenciei constrangimentos como colegas que não “cabiam “ nas cadeiras e até acidentes como cadeiras quebrarem, pacientes que não se sentem confortáveis com as macas e mesas cirúrgicas. A nível ambulatorial, as mesas de exame não comportam muitas das pacientes.
• Cadeiras inadequadas para trabalho desenvolvido.
• Bastante relevante pois as secretarias deveriam se preocupar com questões de ergonomia no ambiente de trabalho. Hoje não há uma preocupação com nada referente à saúde do trabalhador.
• Achei interessante essa iniciativa.
• Melhor acomodação para trabalhos nos computadores (cadeiras) e melhores para horários de descanso dos funcionários do setor.
• Não existe mobiliário ergonômico na SMS para nenhum grupo de trabalhador!!!
• É de grande relevância, questões de ergonomia estão diretamente relacionadas ao bem estar do trabalhador e, conseqüentemente, à qualidade e produtividade no ambiente de trabalho.
• Acho importante o acolhimento, conforto e certeza de não se sentir constrangido por tamanho do corpo.
• Importante avaliação para chegarmos à melhor idade com qualidade.
• Ter assentos próprios será ótimo, afinal já vi muita gente obesa em pé, pq não cabe no assento.
• Banheiro no vestiário feminino com barras, melhorias na ventilação do ambiente após defecar, barras no vaso sanitário e mais de um banheiro por setor.
• Ótimo, ergonomia e qualidade de vida em ambiente de trabalho.
• No meu local de trabalho não tem mobiliário adequado nem para magros, imagina para obesos.
• Ausência de mobiliários mais confortáveis, como descanso para os pés, apoio para lombar etc.
• A mobília de minha unidade precisa ser revista como um todo, independente do meu biotipo. Ergonomia certamente não é um critério utilizado na mobília oferecida aos funcionários.
• Nosso setor é desprovido de mobiliário adequado.

PROGRAMA RIO LIDERANÇA FEMININA



- | |
|--|
| <ul style="list-style-type: none">• Seria de suma importância que nós tivéssemos nosso mobiliário, sem a presença de usuário nos quais não tem um cuidado nem higiene adequada, deixando o estofado das cadeiras em péssimo estado de higiene. |
| <ul style="list-style-type: none">• Não só o mobiliário como os uniformes enviados não se adequam aos obesos. |

PROGRAMA RIO LIDERANÇA FEMININA

ANEXO IV

Orçamentos

**INDÚSTRIA
DAS CADEIRAS**

o que você está procurando?



Login | [Cadastre-se](#)



Fale Conosco



Cadeiras para escritório



Poltronas Decorativas



Pronto Entrega



Auditório



Universitárias



Mesas



New Trends



Vendas Corporativas

INÍCIO / CADEIRA DE ESCRITÓRIO PARA OBESOS BASE GIRATÓRIO D-MAXXER PRETA



Cadeira de Escritório Para Obesos Base Giratório D-Maxxer Preta

SKU-195L571630526

R\$2.700,90

R\$1.058,83 à vista

(8% de desconto)

ou até 10x de R\$115,09 sem juros

57% OFF

★★★★★

[avaliar agora](#)

Descrição

Assento e Encosto: Espuma Injetada de alta qualidade

Cor: Preto

Base: Estrela Nylon

Modelo de Base: Giratório

Braço: Fixo

Capacidade PLUS: 160KG

Mecanismo: Relax **para o melhor Conforto**



Fabricação Própria



Garantia de 3 anos

Vendido e entregue por: Indústria das Cadeiras

PROGRAMA RIO LIDERANÇA FEMININA



VISCONDE
Soluções Corporativas

LINE OFFICE SERVIÇOS E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI

CNPJ 39.907.168/0001-10

Rua Marechal Deodoro, 137

Centro - Niterói - RJ / CEP:24030-060

Tel.: (21) 3904-1580 - (21)97562-9411

Data	16/02/2024
Orçamento nº	1601.01

Nome / Razão Social					
Nome Fantasia		Contato	Renata		
Inscrição Estadual		CNPJ			
Endereço		Bairro			
Cidade		Estado		CEP	
Telefone.1		Telefone.2		Celular	
E-mail		Site			

Item	Produto	Descrição	QT	Preço Unitário	Preço Total
1	 Imagem Ilustrativa	Poltrona Operativa Plus Size Composta de: Espuma Injetada de Alta Densidade 60mm Plataforma Universal Apoio de Braço Fixo Preto Coluna a Gás Plus (Pistão) Base em Aço Reforçada Revestimento e Cor - A Critério do Cliente Capacidade de Peso - 185Kg	1	R\$ 1.770,00	R\$ 1.770,00
				Total	R\$ 1.770,00

Prazo de Entrega	Em até 25 Dias
Forma de Pagamento	A Combinar
Montagem	Sem Custo Adicional
Frete	A Combinar
Validade Orçamento	30 Dias

PROGRAMA RIO LIDERANÇA FEMININA



W.LIST MOVEIS

Telefone: (21) 2430-3179

contato@wlist.com.br

Endereço: Avenida Ayrton Senna, 1850 - Barra da Tijuca / Rio de Janeiro - RJ CEP: 22775-003

CLIENTE:

Andrea Jhones

Telefone: (21) 98077-8749

CONSULTOR DE VENDA:

Mariana Bernardes

Email: projetos@wlist.com.br

Telefone: (21) 99481-9205

Orçamento

11611

08/02/2024
Data de Validade:
29/02/2024

OPÇÃO 1

IMAGEM	REFERÊNCIA	QTDE.	PREÇO UN.	TOTAL
	Cadeira Linha Extra PF0400769	1 UNID	R\$ 3.581,48	R\$ 3.581,48
	Poltrona Fixa Aproximação 4007 - Obeso (250 Kg) - Arco, com Reforço, com Braço - Exp. PF0400769			



SUBTOTAL OPÇÃO 1

1 item

R\$ 3.581,48

OPÇÃO 2

IMAGEM	REFERÊNCIA	QTDE.	PREÇO UN.	TOTAL
	Cadeira Extra 160kg PG1621240	1 UNID	R\$ 3.465,98	R\$ 3.465,98
	Poltrona Giratória 16001 Extra SREMC Estampada 50NY Ass4003 TL PT SL RegLat (160 KG) EP - Pol Preto			



SUBTOTAL OPÇÃO 2

1 item

R\$ 3.465,98

PROGRAMA RIO LIDERANÇA FEMININA



SUBTOTAL OPÇÃO 2 1 item R\$ 3.465,98

OPÇÃO 3

IMAGEM	REFERÊNCIA	QTDE.	PREÇO UN.	TOTAL
	Cadeira Fixa Linha Start PF0400701	1 UNID	R\$ 1.807,28	R\$ 1.807,28
	Poltrona Fixa Aproximação 4007 P Extra (140 KG), Expandida.			

SUBTOTAL OPÇÃO 3 1 item R\$ 1.807,28

OPÇÃO 4

IMAGEM	REFERÊNCIA	QTDE.	PREÇO UN.	TOTAL
	Cadeira Start PG0400326	1 UNID	R\$ 2.908,78	R\$ 2.908,78
	Poltrona Giratória Diretor 4003 Extra (140KG) Relax Aranha Estampada, Rod. 50 PU, Braço SL com Reg., Exp.			

Por hooddecor.com - Sistemas

SUBTOTAL OPÇÃO 4 1 item R\$ 2.908,78

PROGRAMA RIO LIDERANÇA FEMININA



ANEXO V

Quantitativo de servidores na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, (distribuição por setores)

SIGLA SETOR	DESCRIÇÃO	QTDE
SMFP	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	7
FP/ACS	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	4
FP/ATA	ASSESSORIA TÉCNICA DE ADMINISTRAÇÃO	1
FP/CCM	CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DO RIO DE J	13
FP/CCM-1	SECRETARIA DO CONSELHO	1
FP/CRGP/SEC	SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO DE REVISÃO DE GASTOS	1
FP/GAB	CHEFIA DE GABINETE	5
FP/NAT	NÚCLEO DE APOIO TÉCNICO	4
FP/OUVE	OUVIDORIA ESPECIALIZADA	3
FP/REC-RIO	RECEITA - RIO	5
FP/REC-RIO/AAT	ASSESSORIA DE AVALIAÇÕES E ANÁLISES TÉCNICAS	21
FP/REC-RIO/ACOR	ASSESSORIA DE ACOMPANHAMENTO DE RECEITAS	8
FP/REC-RIO/APAD	ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E ANÁLISE DE DADOS	6
FP/REC-RIO/CEL	COORDENADORIA EXECUTIVA E LEGISLATIVA	10
FP/REC-RIO/CEL/GRC	GERÊNCIA DE REVISÃO DE CONSULTAS	3
FP/REC-RIO/CIP	COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDI	13
FP/REC-RIO/CIP 4.2	SUBGERÊNCIA DE RECADASTRAMENTO E ATUALIZAÇÃO CADAS	23
FP/REC-RIO/CIP/SAC - 2	SUBGERÊNCIA DE ATENDIMENTO INTEGRADO AO CONTRIBUIN	6
FP/REC-RIO/CIP/SAC - 3	SUBGERÊNCIA DE ATENDIMENTO INTEGRADO AO CONTRIBUIN	6
FP/REC-RIO/CIP/SAC - 5	SUBGERÊNCIA DE ATENDIMENTO INTEGRADO AO CONTRIBUIN	6
FP/REC-RIO/CIP-1	GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E REVISÃO DE LANÇAMENTO	17
FP/REC-RIO/CIP-2	GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL	19
FP/REC-RIO/CIP-2.1	SUBGERÊNCIA DE NOTIFICAÇÃO	1
FP/REC-RIO/CIP-3	GERÊNCIA DE COBRANÇA E ACOMPANHAMENTO DA ARRECADAÇ	10
FP/REC-RIO/CIP-4	GERÊNCIA DE CONTROLE CADASTRAL E INCLUSÃO PREDIAL	41
FP/REC-RIO/CIP-4.1	SUBGERÊNCIA DE CADASTRO DE LOGRADOURO E IMÓVEIS TERRITORIAIS	12
FP/REC-RIO/CIS	COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	13
FP/REC-RIO/CIS/CAT	GERÊNCIA DE CADASTROS MOBILIÁRIO, AUTÔNOMOS E TAXA	24
FP/REC-RIO/CIS/COB	GERÊNCIA DE COBRANÇA	7
FP/REC-RIO/CIS/COB-1	SUBGERÊNCIA DE CÁLCULO E CONTROLE DE PAGAMENTO	9
FP/REC-RIO/CIS/VF	GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE VISTO FISCAL	16

PROGRAMA RIO LIDERANÇA FEMININA



FP/REC-RIO/CIS-F	GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO ISS	38
FP/REC-RIO/CIT	COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO DE BENS	4
FP/REC-RIO/CIT-1	GERÊNCIA OPERACIONAL	19
FP/REC-RIO/CIT-2	GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO	18
FP/REC-RIO/CRJ	COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS	13
FP/SUBEX	SUBSECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA	9
FP/SUBEX/CTCRE	COORDENADORIA TÉCNICA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GE	3
FP/SUBEX/CTCRE/GOF	GERÊNCIA DE OPERAÇÕES DE FINANCIAMENTO	5
FP/SUBEX/CTCRE/GOR	GERÊNCIA DE OPERAÇÕES DE REPASSE	5
FP/SUBEX/GIG	GERÊNCIA DE INTEGRAÇÃO GOVERNAMENTAL	10
FP/SUBEX/GPE	GERÊNCIA DE PROJETOS ESTRATÉGICOS	2
FP/SUBEX/SUPLFCU	SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO	2
FP/SUBEX/SUPLFCU/CCU	COORDENADORIA DE CONTROLE URBANO	53
FP/SUBEX/SUPLFCU/CCU/GCD	GERÊNCIA DE CONTROLE E DEPÓSITO	3
FP/SUBEX/SUPLFCU/CCU/GCD-1	SUBGERÊNCIA DE ATENDIMENTO E DOCUMENTAÇÃO FISCAL	3
FP/SUBEX/SUPLFCU/CCU/GCD-2	SUBGERÊNCIA DE CONTROLE E ACAUTELAMENTO	6
FP/SUBEX/SUPLFCU/CCU/GOP	GERÊNCIA DE OPERAÇÕES	2
FP/SUBEX/SUPLFCU/CCU/GOP/SCF	SUBGERÊNCIA DE CONTROLE FISCAL	4
FP/SUBEX/SUPLFCU/CCU/GOP-1	1º SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO	9
FP/SUBEX/SUPLFCU/CCU/GOP-2	2º SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO	13
FP/SUBEX/SUPLFCU/CCU/GOP-3	3º SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO	15
FP/SUBEX/SUPLFCU/CCU/GOP-4	4º SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO	11
FP/SUBEX/SUPLFCU/CCU/GOP-5	5º SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO	13
FP/SUBEX/SUPLFCU/CCU/GPA	GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO	6
FP/SUBEX/SUPLFCU/CCU/GPA-1	SUBGERÊNCIA DE ESTUDOS, PROJETOS E DIVULGAÇÃO	4
FP/SUBEX/SUPLFCU/CCU/GPA-2	SUBGERÊNCIA DE CONTROLE DE AUTOS DE INFRAÇÃO	3
FP/SUBEX/SUPLFCU/CCU/GPA-3	SUBGERÊNCIA DE CONTROLE DE PROCESSOS	3
FP/SUBEX/SUPLFCU/CCU/GPA-4	SUBGERÊNCIA DE CADASTRO E LICENCIAMENTO	2
FP/SUBEX/SUPLFCU/CFE	COORDENADORIA DE FEIRAS	12
FP/SUBEX/SUPLFCU/CFE/GAPCA	GERÊNCIA DE ANÁLISE PROCESSUAL, CADASTRO E ARRECADAÇÃO	7
FP/SUBEX/SUPLFCU/CFE/GFFAE	GERÊNCIA FISCAL DE FEIRAS DE ARTES, ANTIQUÁRIOS, A	7
FP/SUBEX/SUPLFCU/CFE/GFFL	GERÊNCIA FISCAL DE FEIRAS LIVRES, MÓVEIS E ORGÂNICA	7
FP/SUBEX/SUPLFCU/CLF	COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO	31
FP/SUBEX/SUPLFCU/CLF/GCIF	GERÊNCIA DE CONTROLE DA INFORMAÇÃO FISCAL	13
FP/SUBEX/SUPLFCU/CLF/GCIF/SGS	SUBGERÊNCIA DE GESTÃO DE SISTEMAS	3
FP/SUBEX/SUPLFCU/CLF/GECP	GERÊNCIA DE ESTATÍSTICA E CONTROLE DE PROCESSOS	13
FP/SUBEX/SUPLFCU/CLF/GPIF	GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E INTEGRAÇÃO FISCAL	10
FP/SUBEX/SUPLFCU/CLF/GPIF/1ª GRLF	1ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO	10

PROGRAMA RIO LIDERANÇA FEMININA



FP/SUBEX/SUPLFCU/CLF/GPIF/1ª GRLF/SGA	SUBGERÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	5
FP/SUBEX/SUPLFCU/CLF/GPIF/2ª GRLF	2ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO	16
FP/SUBEX/SUPLFCU/CLF/GPIF/2ª GRLF/SGA	SUBGERÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	12
FP/SUBEX/SUPLFCU/CLF/GPIF/3ª GRLF	3ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO	12
FP/SUBEX/SUPLFCU/CLF/GPIF/3ª GRLF/SGA	SUBGERÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	10
FP/SUBEX/SUPLFCU/CLF/GPIF/4ª GRLF	4ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO	9
FP/SUBEX/SUPLFCU/CLF/GPIF/4ª GRLF/SGA	SUBGERÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	7
FP/SUBEX/SUPLFCU/CLF/GPIF/5ª GRLF	5ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO	14
FP/SUBEX/SUPLFCU/CLF/GPIF/5ª GRLF/SGA	SUBGERÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	13
FP/SUBEX/SUPLFCU/CLF/GPIF/6ª GRLF	6ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO	12
FP/SUBEX/SUPLFCU/CLF/GPIF/6ª GRLF/SGA	SUBGERÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	5
FP/SUBEX/SUPLFCU/CLF/GPIF/7ª GRLF	7ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO	8
FP/SUBEX/SUPLFCU/CLF/GPIF/7ª GRLF/SGA	SUBGERÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	12
FP/SUBEX/SUPLFCU/CLF/GPIF/8ª GRLF	8ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO	10
FP/SUBEX/SUPLFCU/CLF/GPIF/8ª GRLF/SGA	SUBGERÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	6
FP/SUBEX/SUPLFCU/CLF/GPIF/9ª GRLF	9ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO	9
FP/SUBEX/SUPLFCU/CLF/GPIF/9ª GRLF/SGA	SUBGERÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	9
FP/SUBEX/SUPLFCU/CLF/GPIF/SGP	SUBGERÊNCIA DE PUBLICIDADE	13
FP/SUBEX/SUPOR	SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DO ORÇAMENTO MUNICIPAL	16
FP/SUBEX/SUPOR/GARO	GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E REVISÃO ORÇAMENTÁRIA	1
FP/SUBEX/SUPOR/GARO/SUBGCI	SUBGERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO DE DESPESAS DE CUSTE	6
FP/SUBEX/SUPOR/GARO/SUBGPE	SUBGERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO DE DESPESAS DE PESSO	4
FP/SUBEX/SUPOR/GEO	GERÊNCIA DE ESTUDOS, NORMAS E ELABORAÇÃO ORÇAMENTÁ	8
FP/SUBEX/SUPOR/GIS	GERÊNCIA DE INTEGRAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO	37
FP/SUBEX/SUPOR/GPPPO	GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	5
FP/SUBEX/SUPPA	SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO	10
FP/SUBEX/SUPPA/ATE	ASSESSORIA DE TERMOS	1
FP/SUBEX/SUPPA/CAT	COORDENADORIA DE AVALIAÇÕES E ANÁLISES TÉCNICAS	5
FP/SUBEX/SUPPA/CAT/GAT	GERÊNCIA DE ANÁLISES TÉCNICAS	4
FP/SUBEX/SUPPA/CAT/GAV	GERÊNCIA DE AVALIAÇÕES	2
FP/SUBEX/SUPPA/CGPM	COORDENADORIA DE GESTÃO DE CONCESSÕES DE PRÓPRIOS	1
FP/SUBEX/SUPPA/CGPM/GC	GERÊNCIA DE CONCESSÕES DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS	2
FP/SUBEX/SUPPA/CGPM/GF	GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO	4
FP/SUBEX/SUPPA/CIM	COORDENADORIA DE IMÓVEIS MUNICIPAIS	16
FP/SUBEX/SUPPA/CIM/GHJ	GERÊNCIA DE IMÓVEIS DE HERANÇA JACENTE	2
FP/SUBEX/SUPPA/CIM/GIF	GERÊNCIA DE IMÓVEIS FOREIROS	3
FP/SUBEX/SUPPA/CIM/GRP	GERÊNCIA DE RECEITAS PATRIMONIAIS	5

PROGRAMA RIO LIDERANÇA FEMININA



FP/SUBEX/SUPPA/CRPM	COORDENADORIA DE REGULARIZAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS	1
FP/SUBEX/SUPPA/CRPM/GCA	GERÊNCIA DE CADASTRO	3
FP/SUBEX/SUPPA/CRPM/GRI	GERÊNCIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS	2
FP/SUBEX/SUPPA/GAP	GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL	6
FP/SUBEX/SUPPA/GLI	GERÊNCIA DE LICITAÇÕES	1
FP/SUBEX/SUPTG	SUPERINTENDÊNCIA TÉCNICA DE GESTÃO	12
FP/SUBEX/SUPTG/CA	CENTRO ARQUIVÍSTICO	9
FP/SUBEX/SUPTG/CIL	COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	6
FP/SUBEX/SUPTG/CIL/GAL	GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES E LICITAÇÕES	5
FP/SUBEX/SUPTG/CIL/GALD	GERÊNCIA DE ANÁLISE E LIQUIDAÇÃO DA DESPESA	5
FP/SUBEX/SUPTG/CIL/GCA	GERÊNCIA DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS	19
FP/SUBEX/SUPTG/CIL/GCA-1	SUBGERÊNCIA DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS	20
FP/SUBEX/SUPTG/CIL/GCC	GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	5
FP/SUBEX/SUPTG/GDI	GERÊNCIA DE DEMANDAS INSTITUCIONAIS	4
FP/SUBEX/SUPTG/GRH	GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS	1
FP/SUBEX/SUPTG/GRH-1	SUBGERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS	20
FP/SUBEX/SUPTG/GRH-2	SUBGERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	9
FP/SUBEX/SUPTM	SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DO TESOIRO MUNICIPAL	10
FP/SUBEX/SUPTM/DGEF	DIRETORIA GERAL EXECUTIVO-FINANCEIRA	2
FP/SUBEX/SUPTM/DGEF/GCF	GERÊNCIA DE CONTROLE FINANCEIRO	5
FP/SUBEX/SUPTM/DGEF/GPP	GERÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO E PAGAMENTO	6
FP/SUBEX/SUPTM/DGEF/GTE	GERÊNCIA DE TESOURARIA	3
FP/SUBEX/SUPTM/DTGEL	DIRETORIA TÉCNICA DE GESTÃO DO ENDIVIDAMENTO E DA	9
FP/SUBEX/SUPTM/DTGEL/GCDP	GERÊNCIA DE CONTROLE DA DÍVIDA PÚBLICA	1
FP/SUBEX/SUPTM/DTGEL/GGL	GERÊNCIA DE GESTÃO DA LIQUIDEZ	1
FP/SUBEX/SUPTM/DTRR	DIRETORIA TÉCNICA DE REGISTRO DE RECEITAS	6
FP/SUBEX/SUPTM/DTRR/GAI	GERÊNCIA DE AUTO DE INFRAÇÃO	5
FP/SUBEX/SUPTM/DTRR/GER	GERÊNCIA DE RECEITAS	1
FP/SUBGGC	SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA	10
FP/SUBGGC/ADM_ALOCADOS	SERVIDORES ADMINISTRATIVOS ALOCADOS EM OUTROS ORGA	7
FP/SUBGGC/ATM	ASSESSORIA TÉCNICA DE MONITORAMENTO E ESTUDOS DA Á	10
FP/SUBGGC/CGRH	COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS	6
FP/SUBGGC/CGRH/AAOA	ASSESSORIA DE ACOMPANHAMENTO DAS OBRIGAÇÕES ACESSÓ	3
FP/SUBGGC/CGRH/CTAP	COORDENADORIA TÉCNICA DE ANÁLISE E PAGAMENTO	1
FP/SUBGGC/CGRH/CTAP/ATC	ASSESSORIA TÉCNICA DE CONSIGNAÇÕES	1
FP/SUBGGC/CGRH/CTAP/GADJI	GERÊNCIA DE ATENDIMENTOS A DEMANDAS JUDICIAIS E IN	5
FP/SUBGGC/CGRH/CTAP/GATP	GERÊNCIA DE ANÁLISES TÉCNICAS E PROJEÇÕES	6
FP/SUBGGC/CGRH/CTAP/GFRS	GERÊNCIA DE FOLHAS RESCISÓRIAS E SUPLEMENTARES	6
FP/SUBGGC/CGRH/CTAP/GPDV	GERÊNCIA DE PAGAMENTO DE DIREITOS E VANTAGENS	3

PROGRAMA RIO LIDERANÇA FEMININA



FP/SUBGGC/CGRH/CTCAA	COORDENADORIA DE CONCURSOS, ADMISSÃO E ACUMULAÇÃO	3
FP/SUBGGC/CGRH/CTCAA/GAA	GERÊNCIA DE ADMISSÃO E ACUMULAÇÃO	7
FP/SUBGGC/CGRH/CTCAA/GRS	GERÊNCIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO	5
FP/SUBGGC/CGRH/CTNRH	COORDENADORIA TÉCNICA DE NORMATIZAÇÃO DE RECURSOS	11
FP/SUBGGC/CGRH/CTNRH - Núcleo de Presos	NÚCLEO DE PRESOS	8
FP/SUBGGC/CGRH/CTNRH/GADV	GERÊNCIA DE ANÁLISE DE DIREITOS E VANTAGENS	5
FP/SUBGGC/CGRH/CTNRH/GCC	GERÊNCIA DE CONTROLE CADASTRAL	5
FP/SUBGGC/CGRH/CTNRH/GMP	GERÊNCIA DE MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL	4
FP/SUBGGC/CGSI	COORDENADORIA GERAL DE SUPRIMENTOS E INFRAESTRUTURA	16
FP/SUBGGC/CGSI/CINA	COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA DE NORMAS DE AQUISIÇÃO	10
FP/SUBGGC/CGSI/CSL	COORDENADORIA DE SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA	23
FP/SUBGGC/CIPN	CRECHE INSTITUCIONAL DR PAULO NIEMEYER	7
FP/SUBGGC/CTPM	COORDENADORIA TÉCNICA DE PERÍCIAS MÉDICAS	22
FP/SUBGGC/CTPM/GIAB	GERÊNCIA DE INSPEÇÕES E ANÁLISES DE BENEFÍCIOS	6
FP/SUBGGC/CTPM/GILM	GERÊNCIA DE INSPEÇÕES E LICENÇAS MÉDICAS	28
FP/SUBPAR	SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE RESULTADOS	10
FP/SUBPAR/EGP-RIO	ESCRITÓRIO DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS E METAS	2
FP/SUBPAR/EGP-RIO/CTGM	COORDENADORIA TÉCNICA DE GERENCIAMENTO DE RESULTADOS	2
FP/SUBPAR/EGP-RIO/CTGM/NMR	NÚCLEO DE MONITORAMENTO DE RESULTADOS	3
FP/SUBPAR/EGP-RIO/CTGP	COORDENADORIA TÉCNICA DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS	4
FP/SUBPAR/EGP-RIO/CTMP	COORDENADORIA TÉCNICA DE MODELAGEM DE PROCESSOS	5
FP/SUBPAR/EGP-RIO/CTS	CONSELHO TÉCNICO SÊNIOR	2
FP/SUBPAR/EGP-RIO/GAR.1	GERÊNCIA DE ANÁLISE DE ÁREA DE RESULTADO 1	4
FP/SUBPAR/EGP-RIO/GAR.2	GERÊNCIA DE ANÁLISE DE ÁREA DE RESULTADO 2	6
FP/SUBPAR/EGP-RIO/GAR.4	GERÊNCIA DE ANÁLISE DE ÁREA DE RESULTADO 4	5
FP/SUBPAR/EGP-RIO/GAR.4	GERÊNCIA DE ANÁLISE DE ÁREA DE RESULTADO 3	5
FP/SUBPAR/EGP-RIO/GAR.5	GERÊNCIA DE ANÁLISE DE ÁREA DE RESULTADO 5	4
FP/SUBPAR/EPL	ESCRITÓRIO DE PLANEJAMENTO	4
FP/SUBPAR/EPL/CEP	COORDENADORIA DE ESTRATÉGIAS DE PLANEJAMENTO	1
FP/SUBPAR/EPL/CEP/GIP	GERÊNCIA DE INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO	1
FP/SUBPAR/EPL/CEP/GSR	GERÊNCIA DE NOVOS MODELOS EM SUSTENTABILIDADE E RE	1
FP/SUBPAR/EPL/CMP	COORDENADORIA DE MACROPLANEJAMENTO	2
FP/SUBPAR/EPL/CMP/GAMP	GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO E MONITORAMENTO DE PLANOS	1
FP/SUBPAR/EPL/CMP/GMD	GERÊNCIA DE MACRODIAGNÓSTICOS	1
FP/SUBPAR/FJG	INSTITUTO FUNDAÇÃO JOÃO GOULART	9
FP/SUBPAR/FJG/CCD	COORDENADORIA DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	3

PROGRAMA RIO LIDERANÇA FEMININA



FP/SUBPAR/FJG/CDC	COORDENADORIA DE DADOS E COMPORTAMENTO	3
FP/SUBPAR/FJG/CDPT	COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E TRANSVERSALIDADE	2
FP/SUBPAR/FJG/CGL	COORDENADORIA DE GESTÃO DE LIDERANÇAS	3
TOTAL		1498